

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2025 REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decreto Municipal nº 642/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): MARIA JOSÉ DA SILVA			
Cargo/função: SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CPF: 038.XXX.454-67	Quantidade: 1 DIÁRIA	
Destino: BRASÍLIA	Data: 09/02/2025-11/02/2025	Valor Unitário(R\$): 800,00	Valor Total (R\$): 800,00
☒ (X) Diária com Pernoite ☐ () Diária sem pernoite		TOTAL: R\$ 800,00	
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: “CERIMÔNIA DE ENTREGA DO S ELO NACIONAL DO COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO”, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 15H, NO CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES DO BRASIL-CICB (ST. DE CLUBES ESPORTIVOS SUL TRECHO 2 CONJUNTO 63, LOTE 50- ASA SUL, BRASÍLIA-- DF), COM A PRESENÇA PRESIDENTE DA REPÚBLICA, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.			

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:D9938756

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2025. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>